



Licença de Condomínio

- Requerimento de Licenciamento Ambiental da SMMA, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- Cópia do contrato social ou similar “atualizado”;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Comprovante de quitação da taxa de Licenciamento (Documento de Arrecadação Único Municipal - DUAM);
- Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- Comprovante de residência do proprietário;
- Declaração quanto à necessidade ou não de supressão vegetal, se necessário apresentar requerimento próprio de corte e/ou poda e planta baixa com a localização do objeto requerido e a construção;
- Declaração quanto à necessidade ou não de movimentação de solo (corte ou aterro) significativa (maior que 0,25 m³/m²);
- Declaração de lixeiras ou contêiner;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, com respectiva ART;
- Comprovar a destinação ambientalmente correta dos Resíduos da Construção Civil, destinando para local apto e licenciamento para tal;
- Certidão de Uso do Solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Memorial de Caracterização do Condomínio, conforme termo de referência, com respectiva ART;
- Aprovação dos Parâmetros Urbanísticos no Projeto Arquitetônico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- Projetos arquitetônicos, Esgotamento sanitário e águas pluviais com todas as tubulações, com respectiva ART;
- 2 (dois) projetos de esgotamento sanitário e águas pluviais;



- Todos os projetos devem estar devidamente assinados pelos responsáveis e proprietário do imóvel;
- Cópia autenticada ou original da Certidão de Registro de Imóvel atualizada, referente a área do empreendimento e em nome do requerente do processo de licenciamento (últimos 90 dias);
- Inscrição no Cadastro Ambiental Rural, com mapa e declaração de responsabilidade, para os casos em que consta a averbação de reserva legal na certidão de registro de imóveis;
- Para unidade habitacional multifamiliar com mais de 20 unidades: apresentar Análise de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO) emitida pelas concessionárias de água esgotamento sanitário;
- Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;
- Imagem de satélite com sobreposição do projeto do loteamento, sem uso de cores para preenchimento;
- Termo de compromisso garantindo atendimento da norma NBR-7229 da ABNT, se for o caso;
- Para os casos de utilização de sistema de tratamento individual de esgotos, apresentar: - Projeto Hidrossanitário conforme NBR 7229 e 13969 da ABNT constando Memória de Cálculo, Memorial Descritivo com respectiva ART; - Teste de Percolação elaborado de acordo com o anexo A da NBR 13969/97, com fotos dos 3 pontos, respectivas coordenadas geográficas dos furos e memorial fotográfico, com respectiva ART;
- Projeto de Fossa Séptica e Sumidouro, se for o caso, constando todas as dimensões úteis: profundidade, diâmetro, comprimento e largura;
- Memorial Descritivo e de Cálculo do poço de infiltração, conforme Lei Municipal 1.292/2021, Art. 193;
- Para os casos de utilização de sistema de tratamento coletivo de esgotos, o licenciamento do mesmo deverá ser feito em processo administrativo próprio junto a secretaria;
- Laudo Geológico. Devendo conter, entre outras, **informações referentes ao nível do lençol freático na área do empreendimento**, elaborado por profissional habilitado e com a respectiva ART;
- Laudo de sondagem, com no mínimo 8 (oito) ensaios podendo ser solicitado maiores quantidades, com respectiva ART;
- Projeto Urbanístico em escala compatível que permita visualização clara do



projeto, com curvas de nível, georreferenciado e respectiva ART;

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional;
- Estudo de Impacto de Vinhaça (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI), termo de referência anexo, desenvolvido por equipe multidisciplinar cujos integrantes tenham conhecimento específico a respeito dos temas sob sua responsabilidade técnica ou profissional;

Para **pavimentação asfáltica das vias internas** deverá ser preenchida solicitação juntamente ao requerimento de LI, sendo necessária apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração atestando que as obras atendem aos planos e programas do governo municipal;
- Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação(layout) e situação;
- Relatório de Asfaltamento de Via Urbana- RAVU; e
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional.

Para **implantação do sistema de drenagem pluvial** deverá ser preenchida solicitação juntamente ao requerimento de LI, sendo necessária apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração atestando que as obras atendem aos planos e programas do governo municipal;
- Memorial descritivo e de cálculo, e projeto técnico com prancha de locação (layout) e situação;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional;
- Plano de Controle Ambiental – PCA; e
- ART pela elaboração do PCA.

➤ Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMA/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMMA/CO

